

JB

Número do Processo:	200803706388
Protocolo:	22/08/2008
Natureza:	COBRANCA
Autuacao:	2684/2008 - 10/09/2008
Distribuição:	NORMAL - 25/08/2008 - 16:13
Primeiro Autor	JOSE FRANCISCO NEVES
Primeiro Reqdo	BRANDESCO SEGUROS S/A
Fase:	28/11/2008 - 14:38 AGUARDANDO PUBLICACAO DE EXTRATO
Descrição da Fase:	AG. PUB EXTRATO.
Comarca/Escritania:	GOIANIA - 1.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL
Juiz:	Dr(a). SIVAL GUERRA PIRES
Audiência:	
Sentença:	
Promotor:	Dr(a). MARLENE NUNES FREITAS BUENO

Partes	Interlocutorias	Mandados	Histórico	Sentenças	Intimações	Ligações	Redistribuições
--------	-----------------	----------	-----------	-----------	------------	----------	-----------------

Obs.: Válido apenas como consulta. Este substitui o extrato do Telejudiciário
Quinta, 4 de Dezembro de 2008 - 16:32

Documentos

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA ET EXTRA"

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito **JOSE FRANCISCO NEVES**, brasileiro, solteiro, ajudante de produção, inscrita no RG 10554111-4 SSP/GO, CPF/MF 778.793.171-04, residente e domiciliada na Rua JC 2, quadra 27, lote 13, Jardim Curitiba 4 Goiânia/GO, nomeia e constitui seu bastante procurador **ISA A. RASMUSSEN DE CASTRO**, advogada inscrita na OAB/GO sob o n.º 16923, **EDUARDO RASMUSSEN DE CASTRO**, estagiário, RG 3452018 SSP/GO com endereço profissional impresso no rodapé da página, onde recebe intimações, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, sendo o presente instrumento de mandato, oneroso e contratual, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, dando tudo por bom, firme e valioso, inclusive em audiência, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, endossar e descontar cheques nominativos, levantamento de alvará judicial, requerer assistência judiciária, assinar autorização de pagamento de crédito do Seguro Obrigatório - DPVAT e receber Ordem de Pagamento emitida pela Federação Nacional de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG e/ou Seguradora específica, junto ao Banco do Brasil S/A e/ou outras Instituições Financeiras, para a quitação do referido benefício securitário (DPVAT), podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente sem prejuízo dos poderes retro mencionados para propor AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA (INVALIDEZ PERMANENTE).

Goiânia, 14 de maio de 2008



Jose Francisco Neves

Rua 9, 481, sala 107, Centro, Goiânia-GO - Fone/Fax 3224-1241

Lidianne Cristina P. Escrevente

4. TABELIONATO DE NOTAS RUA 4 N. 515, LOJA 02 - CENTRO GOIANIA - GO	
Reconheço na presença a(s) assinatura(s) [Supra-assinada(s) de] [938nxf90]-JOSE FRANCISCO NEVES..... por ter sido aposta em minha presença.	
Dou fe. Em Testemunha da Verdade. Goiânia-GO, 14 de Maio de 2008	
LIDIANNE CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA ESCREVENTE	



Law A: Reasoning by Analogy

DECLARAÇÃO

JOSE FRANCISCO NEVES, brasileiro, solteiro, ajudante de produção, inscrita no RG 10554111-4 SSP/GO, CPF/MF 778.793.171-04, residente e domiciliada na Rua JC 2, quadra 27, lote 13, Jardim Curitiba 4 Goiânia/GO

Declaro para os devidos fins de direito que sou pessoa de poucos recursos financeiros, que moro em residência simples e que não gozo de luxo.

Assim solicito, nos termos preconizados pela Lei 1.060/50 os benefícios da Justiça Gratuita por não possuir condições de arcar com custas processuais, sob pena de causar prejuízo a meu sustento e de minha família.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 14 de maio de 2008.

Jose Francisco Neves
JOSE FRANCISCO NEVES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

FRANQUEADO
CONVÊNIO ECT/SHF 6303

JOSE FRANCISCO DE NEVES
RUA DOM BOSCO, 193 CASA - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
76690-000

1 2 7 0 7 0 8 BR

SEQ: 000263600 N. DISTR: 080/005107345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GOV. DO ESTADO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Jose Francisco Neves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FICHA CADASTRAL

CPT: 77679313404
Nome: JOSE FRANCISCO DE NEVES
Nascimento: 16/11/74
Nome da Mãe: ABADIA MARIA DE NEVES
Endereço:
RUA DOM BOSCO, 193 CASA - CENTRO
76690-000 NOVA XAVANTINA - MT

Atenção: Para obter o cartão de identificação, compareça pessoalmente ao órgão de registro, munido de uma fotografia recente, sempre atualizada.

Para maiores detalhes, compareça a uma Agência de Registro situada neste Cartão de Identificação e obter o formulário adicional.

Secretaria de Receita Federal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1055411-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/94

Nome: JOSE FRANCISCO NEVES
Nascimento: 16/11/74
Nome da Mãe: ABADIA MARIA DE NEVES

GERALDO FRANCISCO DE NEVES
ABADIA MARIA DE NEVES

IPORA-50
NASCIMENTO 16/01/1974

IPORA-50
LIV. 158
TERM. 26054
IPORA-50

MARINA CASSEIRA BASTOS ARRUDA
SECRETARIA DE GOV. DO ESTADO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
DICT DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ACIDENTES DE TRANSITO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Data/Hora de Registro: **17/06/2008 13h36**
Numero: **1236/2008**
Afeto: **DICT DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ACIDENTES DE TRANSITO**
Tipificação Provisória: **LEI 9.503/97 ART. 303 PRATICAR LESÃO CORPORAL**
Data/Hora do Fato: **30/10/2005 22h08**
Local do Fato: **AV. PERIMENTRAL VILA JOAO VAZ GOIANIA GO**

VITIMA-COMUNICANTE(1)

Nome: **JOSÉ FRANCISCO NEVES**
Sexo: **MASCULINO** Nascimento: **16/01/1974** Idade: **30 A 34**
Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **IPORA GO**
Estado Civil: Cor/Raça: **PARDA**
Nome do Pai: **GERALDO FRANCISCO DE NEVES**
Nome da Mãe: **ABADIA MARIA DE NEVES**
Rg: **10554114 SJ MS** CPF:
Profissao: **AJUDANTE DE PRODUÇÃO**
Endereço Residencial: **RUA JC-2, QD. 27, LT. 13, JARDIM CURITIBA IV GOIANIA GO**
Telefone Residencial: **9161-7278**
Endereço Comercial: **GOIANIA GO**
Telefone Comercial:
Celular: Telefone Contato:

[Handwritten signature]
Edina de Freitas Gomes de Almeida
Delegada de Polícia

HISTÓRICO

RELATA-NOS A VÍTIMA QUE NA DATA, HORÁRIO E LOCAL MENCIONADOS SOFREU ACIDENTE DE TRÂNSITO QUANDO ESTAVA CONDUZINDO UMA BICICLETA, E NO MOMENTO EM QUE ESTAVA PARADO AGUARDANDO A SAÍDA DE UM VEÍCULO CAMINHÃO SOFREU O ACIDENTE. A VÍTIMA NÃO SABE DIZER COMO OCORREU O ACIDENTE, POIS PERDEU OS SENTIDO, RECOBRANDO OS MESMOS NO HUGO. A VÍTIMA INFORMA QUE FOI SOCORRIDO PELO CONDUTOR DO VEÍCULO CAMINHÃO QUE O ATROPELOU, MAS NÃO SABE DIZER OS DADOS DA PLACA DO MESMO. REGISTRA-SE PARA FINS DE DPVAT.



Visto: **EDILMA DE FREITAS GOMES DE ALMEIDA** - Delegado(a) de Policia

Vítima/Comunicante: _____

Digitado por: **MARCIA RODRIGUES DE SOUSA**

Edilma de Freitas Gomes de Almeida
Delegada de Policia
Delegada de Policia

, Goiania Go, Telefone:

Ligue 197 - Sua denúncia é importante! Visite nosso site: www.policiacivil.go.gov.br

"POLÍCIA CIVIL: 200 anos a serviço da sociedade"

Hospital de Urgências de Goiânia12
9**RELATÓRIO MÉDICO**

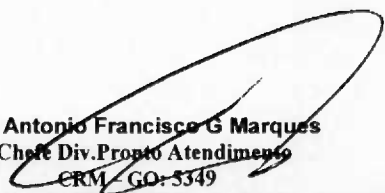
Após análise em nossos arquivos e no prontuário médico, constatamos que o (a) paciente, **JOSÉ FRANCISCO NEVES**, foi admitido neste Nosocômio no dia 30/10/2005 às 22h e 08min, vítima de acidente de trânsito - atropelamento (conforme relato), apresentando: lesão corto-contusa em região cervical profunda, lesão corto-contusa em lábio, joelho, perna direita e membro superior direito, trauma abdominal fechado.

Sendo submetido ao(s) seguinte(s) tratamento (s):

Cirurgia / laparotomia exploradora; lesão vascular traumática cervical (jugular) + sutura de tórax; braço e perna direita (lesão vascular jugular externa direita; lesão superficiais torácica de + ou - 5cm; lesão superficiais de perna direita de + ou - 6cm; lesão superficiais de braço direito de + ou - 10cm. Recebeu alta hospitalar em 01/11/2005 após orientação prescrição médica.

Por ser verdade firmamos o presente.

Goiânia, aos dois dias do mês de junho de dois mil e oito.

ATENCIOSAMENTE

Dr. Antonio Francisco G. Marques
Chefe Div. Pronto Atendimento

CRM - GO: 5349

Av. 31 de março, esq. C/5ª Radial, s/n Setor Pedro Ludovico - Goiânia/Goiás.
Fone: (0**62) 3201-4322 - 3201-4429
LBO.1

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	Comunicação de Acidente de Trabalho	
	Número da CAT: 2005.756.491-4/01	

Informações do Emitente

Emitente	1 - Empregador	Data Emissão	04/11/2005
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	LOBATO@FLEXFILMEMBALAGENS.COM.BR

Informações do Empregador

Razão Social/Nome	RECIPACK EMBALAGENS PLASTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC CNPJ 060825680001-85	CNAE	25224
CEP	74445190	Endereço	AVE PERIMETRAL NORTE 3101 GALPAO 04
Bairro	VILA JOAO VAZ	Estado	GO
Município	GOIANIA	Telefone	6200-05812330

Informações do Acidentado

Nome	JOSE FRANCISCO DE NEVES	Data Nascimento	16/01/1974
Nome da Mãe	ABADIA MARIA DE NEVES	Sexo	Masc
Grau de Instrução	5 - Ensino fundamental completo		
Estado Civil	Solteiro	Remuneração	345,10
CTPS	076701 Série: 00006 Dt emissão: 20/01/1994 UF: MT	Identidade	1055411 Dt emissão: 03/02/1994 Org Exp: 01 UF: MT
PIS/PASEP/NIT	1331754831-1	Endereço	RUA JC 36
Bairro	JARDIM CURITIBA	CEP	74481070
Estado	GO	Município	GOIANIA
Tele	-	CBO	811745 - LAMINADOR DE PLASTICO
Aposentado	Não	Área	Urbana

Informações do Acidente

Data do Acidente	31/10/2005	Hora do Acidente	22:00
Horas Trabalhadas	00:00	Tipo	3 - Trajeto
Houve afastamento?	Sim	Reg. Policial	Sim
Local do Acidente	3 - Área Pública	Esp. Local	AV PERIMETRAL NORTE PRC J
CGC da Prestadora	CNPJ - -	UF do Acidente	GO
Município do Acidente	GOIANIA	Último dia Trabalho/Dt Óbito	31/10/2005
Parte do Corpo	75-40.00.000 - PESCOÇO		
Agente Causador	30.50.40.150 - ASFALTO, ALCATRAO, PICHIL		
Sit. Gerador	20.00.24.900 - ATRITO OU ABRASAO, NIC		
Morte	Não	Data Óbito	

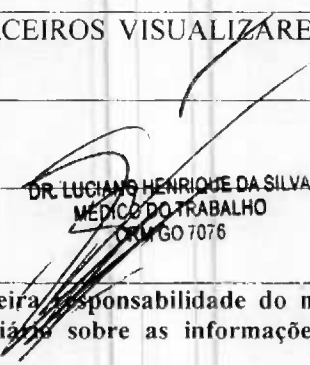
Informações do Atestado Médico

Unidade	HUGO	Data Atend.	31/10/2005
Hora Atend.	00:00	Houve Internação?	Sim
Devera o acidentado afastar-se durante o tratamento?	Sim - 015 dias)		
Lesão	70.60.50.000 - LESOES MULTIPLAS		
CID - 10	Y83.4 - Outras cirurgias reparadoras		
Observações		CRM	0000008972 - UF: GO

Cadastrada em 04/11/2005

A impressão desta CAT deverá ser apresentada juntamente com o(s) documento(s) original(is) referente ao Segurado, para requerer o benefício acidentário junto à Agência da Previdência Social.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE

1. NOME DO ACIDENTADO (A): JOSE FRANCISCO NEVES		
IDADE: 34 A	NATURALIDADE: IPORA	SEXO: MASCULINO FONE:
PROFISSÃO: AJUDANTE DE PRODUÇÃO	END: RUA JC 2 QD 27 LT 13	
BAIRRO: JARDIM CURITIBA	CIDADE: GOIANIA	ESTADO: GOIAS
2- DATA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO: 30/10/2005		
3- AS LESÕES PRODUZIDAS NO (A) PERICIANDO (A) FORAM PROVOCADAS POR AÇÃO DE INSTRUMENTO?		
SIM, CICLISTA VITIMA DE ATROPELAMENTO TEVE TRAUMA DIRETO, LACERAÇÃO E ESMAGAMENTO DAS PARTES AFETADAS		
4- DIAGNÓSTICO DAS LESÕES PRODUZIDAS PELO ACIDENTE. ESPECIFICAR COM PRECISÃO ANATÔMICA A SUA LOCALIZAÇÃO E O NEXO CAUSAL SEQUENCIAL.		
TRAUMATISMO ABDOMINAL FECHADO. FERIMENTO NO PESCOÇO COM LESÃO VASCULAR; FERIMENTO DE BRAÇO DIREITO FRAUMA DE MÃO ESQUERDA		
5- ESTAS LESÕES RESULTARAM EM INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL OU TOTAL DO MEMBRO AFETADO ?		
SIM, RESULTARAM EM INVALIDEZ PARCIAL E PEGMANENTE.		
6- DESCRIÇÃO DAS SEQUÊLAS, EXPLICANDO O GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL DOS ÓRGÃOS ATINGIDOS.		
APRESENTA DÉFICIT MOTOR EM MÃO ESQUERDA COM DIMINUIÇÃO DA FORÇA MUSCULAR E PERDA DA CAPACIDADE PREÊNSIL DA EXTREMIDADE.		
7 - A INVALIDEZ PERMANENTE PROVOCOU REDUÇÃO DA RESISTÊNCIA DO VIGOR FÍSICO OU DIFICULDADE PARA EXERCER TRABALHO LABORATIVO, QUE EXIJA O EMPREGO DO(S) ÓRGÃOS(S) LESIONADOS(S)?		
O PERICIADO TEM REDUZIDA SUA CAPACIDADE LABORATIVA EM FUNÇÃO DA PERDA FUNCIONAL DO MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO.		
8- QUANTO AO LAZER, O PERICIADO POSSUI CONDIÇÃO DE REALIZAR ESPORTE QUE EXIJA VIGOR FÍSICO NO ÓRGÃO LESIONADO?		
NÃO.		
9 - O. HÁ RISCO DE AGRAVAMENTO DAS LESÕES, POR GOLPES NO SEGMENTO AFETADO (EM FUNÇÃO DA DEBILIDADE ÓSSEA SUBSEQÜENTE) NÃO PODENDO REALIZAR ESPORTES QUE EXIJAM DESTREZA, AGILIDADE OU IMPACTO DO MEMBRO ACOMETIDO.		
9 - EM RELAÇÃO A PARTE ESTÉTICA, EXISTE FACILIDADE DE TERCEIROS VISUALIZAREM AS SEQUÊLAS?		
NÃO.		
LOCAL/DATA DA AVALIAÇÃO: GOIÂNIA, 21/07/2008		
 DR. LUCIANO HENRIQUE DA SILVA MÉDICO DO TRABALHO CRM GO 7076		
OBS: Qualquer afirmação / declaração constante na Avaliação Médica é de inteira responsabilidade do médico, disponibilizando o mesmo a prestar quaisquer esclarecimentos ao Poder Judiciário sobre as informações aqui contidas.		